



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 320/2020

CANDELÁRIA, 23 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que Vossa Excelência determine ao setor competente da Municipalidade, providências para que seja feito o recolhimento e limpeza geral de galhos e restos de podas no perímetro urbano, pois percebe-se que este serviço está muito deficiente, deixando um péssimo aspecto às ruas e avenidas de nossa cidade.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária